Id:05D4F76A7DCBE156

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaradecaraubascpl2023@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, RATIFICA a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, em favor da empresa **H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA** com sede na Rua Melvin Jones, Nº 1700, Edifício Dutra, sala 07, Boa Esperança, Parnaíba/PI – CEP: 64.215.690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.516.063/0001-10, a qual cotou valor global estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II c/c o *caput* do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jailson Brito de Barros. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Id:10EF232D6A1BE0CD

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 071 DE 024 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Chefe de Divisão de cadastros do Município de Itainópolis e dà outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR,** portador do CPF/MF 352.995.843-34, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Divisão de cadastros do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-01.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDDB50C91E0CE

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 072 DE 024 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Chefe da Ouvidoria Geral do Município de Itainópolis e dà outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **BRUNO JOSÉ SOUSA SILVA,** portador do CPF/MF 062.000.563-74, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe da Ouvidoria Geral do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-01.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047E18907A3E111

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ: 06.553.754/0001-55.

CONTRATADO: CLEONEIDE BARBOSA DE SOUSA CPF: nº 903.778.423-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTDOR SOCIAL, FICANDO SUBORDINADO DIRETAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MENSAL: R$ 1.302 (HUM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 189/2009.

FONTES DE RECURSOS: FMAS.

ITAINÓPOLIS-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal